



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 6  
Número 10  
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 481/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 404/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2024, de 28/02/2024, que designou o Servidor **VINICIUS BURATTO IUNES**, matrícula nº 0378411-8-01, para responder pela DRP- XANXERE e pela DRP- CHAPECO, no período de 21/02/2024 a 21/03/2024, na parte referente ao período. Onde se lê "de 21/02/2024 a 21/03/2024", leia-se: **e 21/02/2024 a 29/02/2024**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 482/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2605/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2023, de 18/10/2023, a qual designou a Função de Titular da DIC- MARAVILHA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, matrícula nº 0981432-9-01, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 483/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 2604/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2023, de 18/10/2023 na parte referente à designação para prestar serviços na DIC- MARAVILHA, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DRP- CHAPECO, conforme processo PCSC 21244/2024, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 485/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 487/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658307-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 488/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PAPANDUVA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 489/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 19779/2024, o Servidor **FELLIPE AVILA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0644279-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAIOPOLIS, com efeitos a contar de 01/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 490/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 19779/2024, o Servidor **DOLORES INACIO**, mat. nº 0196559-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAIOPOLIS, com efeitos a contar de 01/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 491/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18227/2024, **RAFAEL DA SILVA MAIA**, mat. nº 0983269-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JARAGUA DO SUL para a DPCO- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 04/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 492/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18227/2024, **DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA**, mat. nº 0983160-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GUARAMIRIM para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 04/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 493/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03,

DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCO- SAO DOMINGOS, no período de 22/02/2024 a 22/03/2024, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0981408-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 494/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela 3ª DPCO- CHAPECO, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0293563-5-03.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 495/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 16352/2024, **JOAO VITOR DA ROSA**, mat. nº 0609094-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 496/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO MENEZES VIEIRA**, mat. nº 0328773-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- CORONEL FREITAS, no período de 14/03/2024 a 25/03/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0981455-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 497/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 11/12/2023 a 24/12/2023, em razão da licença paternidade do Titular, mat. nº 0605256-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 498/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 20100/2024, a Servidora **CINTHIA DOS SANTOS**, mat. nº 0322761-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 499/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 20100/2024, a Servidora **LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES**, mat. nº 0953877-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 500/GAB/DGPC/PCSC de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDENILSON COMIM**, mat. nº 0925587-7-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PASSOS MAIA e pela DPMU- VARGEAO, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0656788-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 501/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 17718/2024, o Servidor **LEANDRO MORAES CARRIJO**, mat. nº 0379083-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 502/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17718/2024, **LEANDRO MORAES CARRIJO**, mat. nº 0379083-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 503/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 20027/2024, a Servidora **FABRICIA CRUZ**, mat. nº 0658770-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 504/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no

DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21413/2024, o Servidor **BRISA RAMOS CEZAR**, mat. nº 0384850-7-05, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ASCURRA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 505/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21413/2024, o Servidor **SIMONE DA SILVA TONIAZZO DE CAMARGO**, mat. nº 0980819-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ASCURRA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 506/GAB/DGPC/PCSC de 29/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- RIO DO OESTE, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0654911-0-04.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 507/GAB/DGPC/PCSC de 29/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953569-1-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 508/GAB/DGPC/PCSC de 29/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 510/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 17605/2024, a Servidora **SARA TESSMANN HOFFMANN**, mat. nº 0654993-4-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- LAURO MULLER, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 511/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21649/2024, o Servidor **ALUISIO TADEU CURI DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0356708-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- GAROPABA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 512/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21649/2024, a Servidora **NICOLLE COSTA GAMA**, mat. nº 0992485-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- GAROPABA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 513/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO**, mat. nº 0650206-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 514/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO AUGUSTO REIS**, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO OESTE e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 28/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 515/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953604-3-01, conforme processo PCSC 22098/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 516/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21436/2024, o Servidor **VANDER LUIS STANG**, mat. nº 0619203-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 27/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 517/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21216/2024, a Servidora **KATIA APARECIDA ANDRIGO MENDES**, mat. nº 0261231-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e

PORTARIA- Nº 518/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21216/2024, a Servidora **LARA RAMOS DA MOTA**, mat. nº 0967157-9-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e

PORTARIA Nº 521/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 522/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALMIR MATTE**, mat. nº 0167395-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JUIA e pela DPMU- SALTINHO, no período de 20/03/2024 a 18/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0238473-6-03.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 523/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO LORENZI**, mat. nº 0358986-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GALVAO e pela DPMU- CORONEL MARTINS, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0644015-0-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 524/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JUCINES DILCINEIA FERREIRA**, mat. nº 0658563-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BRACO DO NORTE e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 525/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALESSANDRO RIVIERI RAMOS**, mat. nº 0302390-7-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ATALANTA e pela DPMU- PETROLANDIA, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0194652-8-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 526/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DAIANA DA LUZ**, mat. nº 0375931-8-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- BIGUACU, no período de 26/02/2024 a 06/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0992319-5-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 527/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO ARRUDA ALMEIDA**, mat. nº 0392496-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PALHOCA, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0328285-6-02.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 528/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 529/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SÃO BENTO DO SUL e pela DIC- SÃO BENTO DO SUL, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650542-2-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 530/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 20/03/2024 a 18/04/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 532/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- MAFRA e pela DRP- CANOINHAS, no período de 05/03/2024 a 05/04/2024, conforme PCSC 23623/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 541/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS DINIZ CIPRIANI**, mat. nº 0619181-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- DONA EMMA e pela DPMU- JOSE BOITEUX, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379762-7-02.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 543/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e de acordo com o processo PCSC 21081/2024, o Servidor **FERNANDO SILVA ESPINDULA**, mat. nº 0379550-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SANTA ROSA DO SUL, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 544/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2841/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46/2023, de 08/11/2023, a qual designou a Função de Titular da DPCO- MODELO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, matrícula nº 0974184-4-02, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 545/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI**, mat. nº 0381894-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- WITMARSUM e pela DPMU- VITOR MEIRELES, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0346458-0-03.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 546/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- MODELO, para prestar serviços na DIC- MARAVILHA, conforme processo PCSC 22428/2024, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 547/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- MARAVILHA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 548/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22113/2024, **JESSICA LUIZA LONGEN**, mat. nº 0957847-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITUPORANGA para a DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 09/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 549/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22113/2024, **CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS**, mat. nº 0963169-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 550/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DIOGO BASTOS MEDEIROS**, mat. nº 0992324-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- GASPAS, no período de

19/03/2024 a 28/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0276542-0-02.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 551/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CRICIUMA e pela 1ª DPCO- CRICIUMA, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0167682-2-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 552/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FILIFE MARTINS ALVES PEREIRA**, mat. nº 0605193-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- INDAIAL, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0226351-3-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 553/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO LACERDA BOARETTO**, mat. nº 0981439-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IPUMIRIM e pela DPCO- ITAJAI, no período de 13/03/2024 a 11/04/2024, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0254899-2-02.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 554/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN DE ANDRADE MATTOS**, mat. nº 0357502-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITAJAI e pela 1ª DPCO- ITAJAI, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379769-4-03.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 556/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ABELARDO LUZ e pela DPCO- XAXIM, no período de 02/03/2024 a 16/03/2024, em razão da licença paternidade do titular, mat. nº 0392311-8-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 558/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 559/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 21667/2024, o Servidor **ALEXANDRE DE MELLO ALVES**, mat. nº 0619145-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PRESIDENTE GETULIO, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 560/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 21667/2024, **ALEXANDRE DE MELLO ALVES**, mat. nº 0619145-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PRESIDENTE GETULIO para a DPCO- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 561/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 22816/2024, o Servidor **LEANDRO SANDRONI BENTO**, mat. nº 0953985-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 562/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 22816/2024, a Servidora **STEPHANI ELIZABETH STEFFEN**, mat. nº 0619199-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 563/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOELMA ALBERTON STANG**, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992290-3-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO-MODELO, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 565/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCO WILLIANS ROSA DA SILVA**, mat. nº 0392376-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPCO- SCHROEDER e pela DPCO- MASSARANDUBA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0386434-0-01.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 566/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 8919/2024, **ANDERSON MENDES BITTENCOURT DE SOUZA**, mat. nº 0379530-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- SAO JOSE para a DPMU- ANITAPOLIS, com efeitos a contar de 28/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 567/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 136/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2024, de 17/01/2024, que designou a Servidora **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JARAGUA DO SUL, em razão dos afastamentos de férias e licença prêmio do Titular, mat. nº 0308562-7-01, na parte referente aos períodos que devem ser: **de 02/01/2024 a 28/01/2024 e 29/03/2024 a 30/04/2024.**

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 568/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**DESIGNAR**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **ANDERSON MENDES BITTENCOURT DE SOUZA**, mat. nº 0379530-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ANITAPOLIS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 28/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 569/GAB/DGPC/PCSC, de 05/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 8919/2024, **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, mat. nº 0609932-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 28/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 570/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **MOACIR MANOEL DA SILVA**, mat. nº 0253148-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA, conforme constou na Portaria nº 655/GAB/DGPC/2017, publicada no DOE nº 20539, de 24/05/2017, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 15259/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA para a 3ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA- Nº 571/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, (processo Nº PCSC 15259/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GRASIELA DE SOUZA**, mat. nº 0358963-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- SAO JOSE para a DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA e **DESIGNA - LA**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

PORTARIA Nº 572/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 15259/2024, **FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379631-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

---

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 484/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024. PUBLICADO NO DOE 22214 DE 29/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o dispositivo no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 21244/2024, o

servidor **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI- MARAVILHA, para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE CHAPECO**, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 519/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22217 DE 05/03/2024.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 12324/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE DA CUNHA**, mat. nº 0151933-6-30, para substituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, no período de 07/03/2024 a 20/04/2025 no DETRAN- FLORIANOPOLIS.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.**

PORTARIA Nº 520/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22217 DE 05/03/2024.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 5592/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ITAMAR SALVIO ZANLUCA**, mat. nº 0200280-9-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TAI0, com efeitos a contar de 06/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.**

PORTARIA- Nº 531/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22217 DE 05/03/2024.  
**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 23623/2024, na parte referente à designação para exercer o cargo de **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE CANOINHAS**, da Portaria nº 1586/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2021, de 13/10/2021, relativa ao servidor **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL**, retornando para sua lotação na DPCO- PAPANDUVA, com efeitos a contar de 05/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.**

PORTARIA- Nº 542/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2024. PUBLICADO NO DOE 22218 DE 06/03/2024.  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e conforme processo PCSC 22952/2024, a **DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, mat. nº 0300229-2-02, para responder pelo cargo de Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões e Produtos Controlados, nível FG-2, DA **POLÍCIA CIVIL**, em substituição ao titular **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL**, **GUSTAVO KREMER**, mat. nº 0378481-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 05/03/2024 a 22/03/2024.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05, de 27/02/2024. PUBLICADO NO DOE 22215 DE 01/03/2024.  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. LOURIVAL HILARIO ALBANO**, matrícula 0200330-9-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 133015/2023, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**RESOLUCAO Nº 03/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.** PUBLICADO NO DOE 22216 DE 04/03/2024.  
Regulamenta o cerimonial do elogio e das promoções extraordinárias (por ato de bravura, post mortem ou que resulte invalidez) do policial civil, conforme artigos 33-L e 267 ambos do Estatuto da Polícia Civil (Lei Estadual n.º 6.843 de 1986).  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; os artigos 33-L e 267 ambos da Lei Estadual n.º 6.843 de 1986; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 21152/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o cerimonial do elogio e das promoções extraordinárias (por ato de bravura, post mortem ou que resulte invalidez) do policial civil, conforme artigos 33-L e 267 ambos do Estatuto da Polícia Civil (Lei Estadual n.º 6.843 de 1986).  
Art. 2º O elogio de que trata a presente Resolução é aquele aprovado pelo Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) e outorgado pelo Delegado- Geral, a teor do artigo 2º inciso II alínea "j" do Decreto n.º 2.398 de 2022 e artigo 267 da Lei Estadual n.º 6.843 de 1986.

Parágrafo único. O elogio destina-se a homenagear o policial civil que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenha se destacado no cumprimento da sua missão, devendo ser registrado na sua ficha funcional e considerado para efeito de progressão por merecimento e avaliação de promoção.

Art. 3º O elogio e as promoções extraordinárias (por ato de bravura, post mortem ou que resulte invalidez do policial civil) serão representados por diplomas a serem entregues ao policial civil agraciado.

Art. 4º A entrega dos diplomas realizar-se-á em 29 de julho de cada ano, aniversário da PCSC, em sessão solene, presidida pelo Delegado-Geral, abrangendo os elogios e as promoções extraordinárias havidas nos últimos 12 meses.

Parágrafo único. Em caso de óbito do policial civil, a entrega será efetuada ao cônjuge, ao descendente, ao ascendente ou ao irmão do homenageado, observada esta ordem.

Art. 5º Os diplomas serão confeccionados conforme Manual de Documentos Oficiais da PCSC.

Art. 6º Fica o Setor de Operações responsável pela adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**RESOLUCAO Nº 04/GAB/DGPC/PCSC de 01/03/2024.** PUBLICADO NO DOE 22216 DE 04/03/2024.  
Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de prevenção denominado "A MULHER TEM VOZ", no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), o qual tem como objetivo promover a proteção das mulheres e o enfrentamento à violência contra elas

praticados em ambientes de entretenimento.

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 80 da Lei Complementar n.º 453, de 2009, c/c o art. 23, da Lei Complementar n.º 55, de 1992, e tendo em vista o que consta no PCSC 14751/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 894, de 1972, o Decreto Estadual n.º 4.141, de 1977, e a Resolução n.º 28/GAB/DGPC/PCSC/2022;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.786/2023, que disciplina o protocolo para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e a para proteção à vítima;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa concedido à PCSC para fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção no enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a tutela do interesse público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito da PCSC o programa denominado "A MULHER TEM VOZ", a ser implementado no ambiente de casas noturnas, boates, espetáculos musicais realizados em locais fechados, shows e similares, para promover a proteção e prevenção de constrangimento e/ou violência contra as mulheres.

Art. 2º A PCSC promoverá programa de educação preventiva por meio de vídeos, materiais digitais a serem disponibilizados no site oficial da instituição, bem como palestras e outros meios de divulgação considerados eficientes, direcionadas aos empreendedores, aos trabalhadores dos estabelecimentos previstos nesta Resolução e às mulheres.

Art. 3º Cumpre aos estabelecimentos referidos no caput do art. 1º desta Resolução:

I- assegurar que na equipe de colaboradores tenha pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo "A MULHER TEM VOZ";

II- manter, em locais visíveis, preferencialmente nos banheiros femininos, cartazes com informações sobre a forma de acionar o protocolo "A MULHER TEM VOZ", com os números de telefones e outras formas de contato da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, devendo, ainda, constar a mensagem: "comunique nossos colaboradores quando estiver em situação de risco";

III- apoiar e dar atenção adequada em local reservado do estabelecimento, que garanta privacidade e segurança à mulher, facultado a ela ter o acompanhamento de pessoa de sua escolha;

IV- disponibilizar à mulher, desde logo, informações sobre seus direitos e as orientações do Protocolo "A MULHER TEM VOZ";

V- ofertar à mulher o acionamento dos órgãos de segurança pública;

VI- acionar a unidade de saúde de referência para imediato atendimento médico à mulher em caso de violência física;

VII- acionar os órgãos de segurança pública quando o fato denunciado deixar vestígios, devendo, nesse caso, isolar o local para preservação de eventuais provas;

VIII- ofertar, no caso de a mulher pretender deixar o local, o acompanhamento por um funcionário até seu embarque, seja em seu carro ou outro meio de transporte, preferencialmente acompanhada de pessoa de sua confiança;

IX- colaborar para a identificação das possíveis testemunhas do fato; e

X- se o estabelecimento dispuser de sistema de câmeras de segurança deverá:

a) garantir o acesso às imagens à PCSC; e

b) preservar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, as imagens relacionadas com o ocorrido.

Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos por esta Resolução poderão criar um código próprio, a seu critério, a ser divulgado nos sanitários femininos, para que as mulheres possam alertar os funcionários sobre a necessidade de ajuda, a fim de que eles tomem as providências necessárias.

Art. 5º Os estabelecimentos previstos nesta Resolução deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas nela previstas.

Art. 6º A fiscalização acerca do cumprimento desta Resolução compete aos setores de jogos e diversões públicas da PCSC com atribuição conforme a localização dos estabelecimentos previstos no caput do art. 1º desta normativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 27 de fevereiro e 06 de março de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br